

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO II

26 DE AGOSTO
DE 1891

ESTADO DO PARAHYBA

ORGAN REPUBLICANO

Quarta-feira, 26 de Agosto de 1891

ESCRITORIO E REDACÇÃO RUA DA MISERICORDIA N. 9

ASSIGNATURA

ANNO II CAPITAL 13000
Folha avulsa 60 rs.

ASSIGNATURA

ESTADOS E SEMESTRE INTERIOR ANNO 1890 N. 320
Editaes, linha 400 rs.

ACTOS OFFICIAES

ESTADO DO PARAHYBA

Tratado das Missões

PARECER DA COMISSÃO

Continua em pé o trisecular litigio sobre o territorio das Missões, tendo o Congresso Nacional rejeitado o convenio celebrado em Montevideo pelo Sr. Quintino Bocayuva, quando ministro das relações exteriores.

Conserva-se, portanto, sem solução o velho conflicto de limites entre o Brazil e a Republica Argentina, questão em que o patriotismo de ambas as nações continuará a pôr em perigo as suas relações amistosas.

Julgando ser um assumpto que a todos os brasileiros deve interessar, publicamos em seguida o parecer que a respeito emitira a comissão especial, nomeada pela camera dos deputados:

« A comissão especial nomeada para conhecer do tratado de limites entre o Brazil e a Republica Argentina, celebrado em Montevideo em 25 de Janeiro de 1890, e interpor o respectivo parecer, vem dar conta da honrosa incumbencia que lhe foi confiada.

« Para com acerto apreciar o merito do tratado, a comissão procurou, antes de tudo, estudar desde suas origens, a secular e debatida questão de limites, no intuito de conhecer os fundamentos historicos dos nossos direitos ao territorio, disputado pelos argentinos.

« Para conseguir este escopo, teve de remontar, por um trabalho assiduo, longo e consciencioso, as fontes historicas dos limites das possessões portuguezas e hespanholas na America Austral, e, particularmente, na região comprehendida entre os rios Uruguay e Igassú.

« Teve á sua disposição numerosos documentos, cada qual da mais alta valia, que, em satisfacção das requisições que houve de fazer, mandou entregar-lhe o ministerio das relações exteriores.

« Basta o estudo methodico de instrumentos tão completos, claros, detalhados e ricos de informações, como são aquellos que compoem a comissão, para satisfacção plena dos espiritos ainda os mais exigentes.

« Entretanto, a comissão levou os seus escrúpulos ao ponto de não declarar-se satisfeita com elles.

« Quiz não dispensar elemento algum de elucidacção da magna questão e solicitar o comparecimento no seu seio dos Srs. senador Quintino Bocayuva e visconde de Cabo Frio—o primeiro, negociador do tratado e o segundo, director geral da secretaria do exterior e autor de numerosos e importantes documentos diplomaticos sobre o assumpto.

« Ouvio tambem a comissão as informações de dois dos commissarios, encarregados do estudo do territorio litigioso.

« Tendo, dest'arte, cumprido o seu dever, recorrendo a todos os meios, que parecerão-lhe necessarios o conducentes ao esclarecimento do assumpto, inteiramente satisfeita e convenientemente orientada com o grande numero de dados, que colheu em suas pacificas investigações, julga-se a comissão habilitada a dar a sua opinião sobre o tratado de Montevideo, opinão que tem a honra de offerecer á alta consideracção da camera dos Srs. representantes nos termos seguintes:

« Considerando que o territorio, situado ao oriente dos rios Pequiry-guassú e Santo Antonio e limitado ao norte pelo rio Igassú e ao sul pelo rio Uruguay, pertence de direito a facto ao Brazil.

tugal do territorio situado a leste daquelle linha.

« Não obstante ter sido este tratado annullado pelo de 1761, subsiste o facto do reconhecimento da posse, que é a elle anterior e não teve nelle a sua origem.

« 2.º Porque o tratado de 1 de Outubro de 1777, no art. 8.º estipula que a fronteira passará pelos rios Pequiry-guassú e Santo Antonio, conservando assim o nome de Pequiry-guassú, que derão os primeiros demarcadores ao rio Paquiry do tratado de 1750, com o fim de não confundir-se com o de igual nome, que afflue no Paraná, junto ao Salto de Guayra; e quando ao rio, que elles subirão e cujas cabeceiras disserão ser fronteiras das do Pequiry-guassú, o mesmo nome de Santo Antonio.

« Se não bastasse esse facto tão concludente da conservação dos nomes para levar aos espiritos mais refractarios a convicção de que os rios tiveram em mira a renovação do art. 5.º do tratado de 1750, haveria ainda o appello para as instruções do governo da Hespanha, assignadas pelo ministro D. José Galves, em Aranjuez, e datadas em 6 de Junho de 1778, e para as do vice-rei de Buenos-Ayres D. Juan José de Vertis, com o respectivo plano de operações, onde vem determinados, do modo mais positivo, as posições e os signaes caracteristicos das bocas dos rios Pequiry-guassú e Santo Antonio.

« 3.º Porque estes dois rios, de que fallão os tratados, são os mesmos que explorou em 1887 a primeira partida da comissão mixta de limites;

« Estes rios figurão na carta geral da comissão mixta, nas plantas particulares, nas cadernetas do serviço, nas actas e nos diarios com os mesmos nomes, que deu-lhe o tratado de 1777 e lê-se no m.º n.º classico de D. Juan de la Cruz Cano y Olmedilla, geographo real de Hespanha e outros.

« Verificou a comissão mixta de limites que todos os accidentes topographicos caracteristicos da embocadura do Pequiry-guassú e das suas immedições no Uruguay, assim como aquellos relativos á boca e ao curso do Santo Antonio e que v.º descriptos e assignalados nos diarios dos demarcadores do seculo passado (os primeiros e os segundos) e nas instruções do governo e dos commissarios hespanhoes, concordão exactamente com o que foi observado no terreno.

« 4.º Porque o rio Chapecô, que os commissarios hespanhoes da segunda demarcacção denominarão Pequiry-guassú, nome que os argentinos conservarão, não era conhecido nem jamais figurou em mappa alguma ou em outro qualquer documento com tal denominação ou qualquer outra, antes de ser assignado pelo geographo hespanhol D. Joaquim Gudiño.

« Os signaes dados para o reconhecimento do Pequiry-guassú aos segundos demarcadores são os mesmos que encontrão-se na foz deste rio e differem consideravelmente daquelles, que os hespanhoes affirmarão existir na boca do Chapecô.

« Do descobrimento do Chapecô resultou o Santo Antonio-guassú de Oyavida, que é o rio Jangada dos brasileiros; e que hoje os argentinos pretendem para fronteira do lado da vertente do Igassú.

« Nem o nome de Paquiry-guassú, nem o de Santo Antonio-guassú, figurão no tratado de 1777. São invenções muito posteriores a este e que só servirão para fazer surgir duvidas, que perturbarão a boa marcha das explorações sem terem conseguido os commissarios hespanhoes o seu desideratum, porquanto não consta por acto ou documento algum publico, que o governo de Madrid tenha sancionado, approvado ou ainda ligado importancia ao facto do descobrimento do rio do geographo Gudiño e as duvidas que nascerão entre os commissarios.

« Acresce que o Santo Antonio-guassú foi explorado apenas alguns kilometros abaixo da sua origem.

« O facto de ser este o rio mais visinho do Chapecô, que flue para o Igassú, nenhum valor tem quanto a questão de direito, porque não só o Chapecô não é o Pequiry-guassú como tambem o Santo Antonio-guassú de Oyavida não é o Santo Antonio do art. 8.º do tratado de 1777, onde

nenhuma referencia é feita ao rio mais visinho.

« 5.º Porque é o art. 8.º do tratado de 1 de Outubro de 1777, que regula os limites do Brazil, nesta região, com a Republica Argentina, não obstante ser um tratado de Badajoz de 1801, não obstante ter o governo brasileiro affirmado a sua validade, não obstante os tratados assignados somente as partes contratantes e elle haver sido celebrado entre Portugal e Hespanha.

« O art. 8.º do tratado de 1777 está em pieno vigor, porque a Republica Argentina aceita o, porque o governo brasileiro, apesar de negar a sua validade absoluta, aceita-o neste particular, porque finalmente os tratados extintos podem ser renovados ou restabelecidos por consentimento mutuo, expresso ou tacito, das partes contratantes; e o Brazil e a Republica Argentina, mais de uma vez lido declarado, em documento publico e que faz fé:—a segunda, que o tratado de 17 de Outubro de 1777, confirmado por tratado de S. Ildefonso nunca deixou de ser valido e nota conformidade tem-no sustentado sempre; e o primeiro, que apesar de considerarlo nullo, admitta para regular a questão de limites o seu art. 8.º.

« Parte de facto:

« 1.º Porque o Brazil exerce soberania e dominio eminente sobre o territorio, hoje disputado onde existem autoridades administrativas, judicias e policiaes, onde lança e percebe impostos e onde a posse efectiva manifestase, do modo o mais convincente, pela existencia de povoações, entre as quaes existe uma villa (Palmas) e outra de fazendas, de estabelecimentos industriaes, de estradas reaes, de pontes e outras obras de arte, de linhas telegraphicas e, finalmente, de uma população superior a 8.000 almas, composta exclusivamente de brasileiros, na qual não se conta um só cidadão argentino.

« 2.º Porque jamais a Hespanha, nos tempos coloniaes, e a Republica Argentina, depois de sua separação da metropole, occuparão parte alguma do territorio situado ao oriente da linha dos rios Pequiry-guassú e Santo Antonio, revelando animus possidendi.

« Cumpra ponderar o de grande peso para mostrar que, até agora muito recente, a Republica Argentina nunca pretendeu penetrar no territorio, que hoje disputa, que em 1866 o governo brasileiro empenhado na grande lucta com o ditador do Paraguay, mandou abrir communicações ao rio Paraná, pelas illustres engenharias militares, Jeronymo Jardim e Alvaro de Oliveira, então 1.º tenente.

« Do relatório assignado pelo general Jardim, o explorador de 1866, consta que não havia naquella época, que ainda é recente, estrada ou picada alguma que communicasse o territorio com a republica vizinha. Foi S. Ex. quem desbravou aquelle vasto sertão e foi dando nomes aos lugares e plantando padraes.

« Considerando pelos motivos já expostos e outros que existem em numero consideravel e que corroborão do modo o mais convincente a convicção que tem a comissão da legitimidade das pretensões do Brazil ao territorio que o ex-governo imperial, aliás plenamente convencido do nosso direito, permitto que fesse consideracção litigiosa; e que este direito é incontestavel e irrefutavel quer a luz dos documentos historicos, quer comprovado pelo direito escripto convencional e já finalmente tomando por base o *uti possidetis* effectivo e real, justificavel por uma posse longa, antiga, efectiva e tranquilla.

« Considerando que o tratado de Montevideo admitta a divisão do territorio;

« Considerando, que *ex-ri* do mesmo tratado, fica pertencendo á Republica Argentina uma área consideravel do territorio habitado por compatriotas nossos, que tem as suas terras registradas nos nossos archivos que sempre obedecerão ás nossas autoridades e que sempre julgarão acender os seus lares na terra da patria;

« Considerando finalmente que o tratado de Montevideo não deve annullar o dia 5 de Novembro de 1890, o qual estabeleceu como ultimo recurso o arbitramento, consignado como regra na Constituição da Republica para solver as questões internacionaes;

« A comissão é de parecer que a camera dos Srs. deputados não dê a sua sancção ao tratado de limites assignado em Montevideo em 25 de Janeiro de 1890.

« Sala das sessões, 6 de Agosto de 1891.—Dionysio E. de Castro Gonçalves, relator.—Bernardino de Campos—Dr. José Augusto de Freitas—Joaquim Francisco de Abreu—Alcindo Guanabara—Annibal Falcão—E. A. Rosa e Silva—D. Monções Barreto—Milo Paganini (vereador).»

GAZETILHA

Congratulações

Conselho de Intendencia Municipal de Misericordia, 21 de Julho de 1891.—Ilustre cidadão—Pelo vosso officio de 26 de Junho proximo passado nos communicastes que, pelo Congresso Constituinte fostes eleito para o cargo do Governador d'este Estado, contrahido o compromisso do estylo e assumido o respectivo exercicio. Congratulando-nos convosco, com o Congresso e com o Estado—pela vossa eleição—apressamo-nos em offerecer-vos os nossos serviços publicos e particulares, e fazemos votos pela vossa feliz administração.—Saúde e Felicidade.—Ao Ilustre cidadão Dr. Venancio Neiva, M. D. Governador do Estado do Parahyba—Nepoleão Carlos Braet Presidente, Assis Pereira Carneira, Ramalho Cyraco de Souza Silveira.

Conselho de Intendencia Municipal da Cidade de Pombal, em 27 de Julho de 1891.—Cidadão—Este conselho, intereado por vosso officio circular, sob n.º 1219, de 26 de Junho proximo findo de haverdes sido eleito pelo patriotico Congresso Constituinte, para o cargo de Governador d'este Estado, contrahido o compromisso do estylo e assumido o respectivo exercicio, com o coração a transbordar de jubilo, tem a subida honra de felicitar-vos por tão sabida e feliz escolha d'aquelle Congresso á vossa illustrada pessoa, vao fazendo mais elio, assim procedendo, do que sancionar a vontade suprema do povo d'este auspicioso Estado. Aceitai, pois, os nossos sinceros e cordaes cumprimentos, e tende a bondade e delicadeza de tornal-os extensivos aos 1.º, 2.º e 3.º Vice-Governadores.—Saúde e Felicidade.—Ao Ilustre cidadão Dr. Venancio Neiva, M. D. Governador do Estado do Parahyba—João Dantas de Assis, Presidente José S. de Castro Sabrinho, Antonio Ferreira Lima.

Immigração americana

O Sr. Weber, superintendente da immigração em Nova-York, publicou ha pouco, em uma folha do seu paiz, os dados relativos á chegada de immigrants nos Estados Unidos, durante os primeiros cinco mezes do anno actual.

Esses dados mostram, para 1891, os seguintes argumentos sobre os mezes correspondentes do anno ultimo: Janeiro, 3,404; Fevereiro, 4,880; Março, 13,394; Abril, 41,374; e Maio, 1,979. A grande diminuição em Maio diz-se ser devida ás restricções impostas á immigração pelas novas leis.

O numero total de entradas nos primeiros cinco mezes do presente anno foi de 494,600 contra 162,000 no mesmo periodo de 1890.

Caixa Economica

| | |
|-----------------------------------|---------|
| Entrada de depositos | 214,300 |
| Retirada " " | 115,200 |
| Saldo para Thesouraria da Fazenda | 79,000 |

O LIVRO DOS SNOBS

W. E. THACKERAY

CAPITULO X

Tag e Rag dão-se muito bem entre si; por isso o primeiro entendeu do seu dever contar-me, com aquella condida benevolencia, com aquelle abandono de uso geral a respeito dos seus melhores amigos, a historia completa do capitão Rag. O capitão Rag, originario da Escocia, é um homem baixo, vivo e esperto. Logo na mocidade, entrou para um regimento de cavallaria escolhida, e, durante os preliminares exigidos para obter em seguida uma companhia, conseguiu lio bem enganar os outros officiaes vendendo-lhes cavallos viciosos como insentos de todo o defeito, ganhar-lhes o dinheiro com o auxilio de manobras tão engenhosas quanto suspeitas, que o coronel o convidou a dar a sua demissão. Obedeceu com tanta maior satisfação quanto a chegada de um calouro ao regimento lhe forneceu ensejo para lhe impingir por bom preço um cavallo mormoso. Desde então, passa a sua vida em volta do bilhar, nas corridas e no turf. Estabeleceu o seu quartel general em Rummier, Conduit-Street, onde reuniu todos os seus acolytos; mas anda quasi sempre por aqui e por acolá, assim como o exige a sua dupla profissão de jockey e de escoc.

O *Bell's Life*, jornal do sport, noticia-nos que elle não falta á uma corrida e que até mesmo a desompenha um papetactivo. Em Lexington, montava elle proprio o cavallo que chego primeiro. Ha de haver quinze dias, em Harrow, deixaram-o por morto num fosso; não deixou por isso de estar na semana immediata na Cruz de Berny, com a cara escangalhada; mas tão desembaragado como de costume, e atrahiu os applausos dos papalvos de Paris pelo garbo com que se firmava na sella e pela elegancia do seu traje, quando deu uma pequena volta a galope para animar o seu detestavel cavallo, o *Rejeitado*, antes de entrar na corrida para a grande *ponle* das caudalarias do Estado.

É um dos fiéis de Hyde-Park. Durante a estação, encontram-o ordinariamente montado num poney fogoso e de bello luzido, ao lado da famosa *écuyère* Fanny Highlyver, ou então conversando de um modo inteiramente intimo com lord Thimberling, o celebre apostador das corridas.

Pode como da peste de toda a concorrencia com pessoas de boa reputação, e preferia juntar um pedaço de costella na taverna da Pipa, contando que fosse em companhia do Sam Sizzle, o celebre jockey, do capitão O'Rourke, e de mais dois ou tres individuos não muito bem afamados, a todos os festins, por mais delicados, que lhe pudesse offerecer a sociedade mais selecta de Londres. Rummier inquiriu sobre com antecedencia quando elle deixava a cidade para ir passar o sabbado e o domingo com Hocens, batedeiro famoso, no retro com quinquilho que este ultimo possui perto d'Epson, e onde, a ser verdadeira a voz publica, estes cavalheiros industriosos devião ter travado mais de uma partida honrada.

O capitão não joga muitas vezes o bilhar; mas sobretudo nunca o joga em publico. Quando pega num taco, é porque lhe cabiu debaixo das unhas algum bom patinho, a quem não largava antes de o ter expremido até elle flutuar o ultimo velleto. Ainda ultimamente teve uma sessão d'estas com o pequeno Famish.

Quando se arisca a penetrar numa sala, o que se lhe acontece por occasião de festas dadas em seguida a uma caçada, geral ou a um dia de corridas, sabe saldar-se da difficuldade com plena satisfacção do seu lado.

O seu *jokey* antigo, o alferes Bamish, tem o maior prazer em apresentar-se em publico com um homem tão conhecido como Rag e drupo cumprimentos a todos os frequentadores habituaes do turf a quem encontra no Parquet.

Governo do Estado

EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Dia 19 de Agosto

Portaria:

Concedendo tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao professor publico da cadeira de ensino primario da villa de Pilar, cidadão Ignacio Machado da Costa Netto, para tratar da sua saúde, onde não convier.

Officios:

« Ao cidadão inspector da thesouraria de fazenda, communicando que em data de 15 do corrente mez, o bacharel Amaro Gomes Carneiro Beltrão, pasou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Guarabira ao bacharel Joaquim Moreira Lima, conforme participou em officio daquela data.

« Ao mesmo, recommendando que providencie no sentido de ser ordenado ao cidadão Francisco do Valle Mello, portador da secretaria do governo, um volume que se acha no armazem daquelle repartição, vindo pelo vapor « Brazil », e remetido pelo Ministerio da Agricultura, com destino ao Governo.

« Ao cidadão juiz municipal e de officio, 1.º suplente em exercicio do termo de Panozó, declarando, em resposta ao officio de 31 de mez proximo findo, representando contra o escripto de orlaes daquello termo cidadão alferes Francisco Antonio Pereira Pinto, que é ao poder judiciario que cabe providenciar sobre o assumpto da alludida representação.

« Aos cidadãos presidente e membros do conselho de intendencia do municipio de Pilões, communicando que em data de 8 do corrente mez, foi entregue pela pharmacia do hospital da Santa Casa de Misericordia ao cidadão José Ladislau Monteiro, residente naquella villa, com destino á referida Intendencia, uma ambulancia de medicamentos, não sendo remetidos todos os que foram solicitados, por se achar dissortida a alludida pharmacia, conforme participou o respectivo provedor, em officio daquela data.

Officios:

« Ao cidadão inspector da thesouraria de fazenda, communicando, para os fins devidos, que em data de 15 do corrente mez, o bacharel Bernado Lindolph de Mendonça assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Campina Grande, para a qual foi removido da de Trahyry, no Estado do Rio Grande do Norte, por decreto de 4 do mez proximo findo, conforme participou em officio daquela data.

« Ao mesmo, communicando que tendo encerrado-se no dia 5 do corrente mez os trabalhos do Congresso Constituinte, do qual fazia parte o bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito da comarca do Príncipez, deixou elle de reassumir o exercicio daquelle cargo, por motivo de molestia, conforme participou em officio de 10 do referido mez.

Despachos:

Bacharel Lourenço Bezerra Vieira do Mello e officio do Dr. Chefe do Pelotão.—Informe a thesouraria de fazenda.

Bacharel Lourenço Bezerra Vieira do Mello e officio do Dr. Chefe do Pelotão.—Informe a thesouraria de fazenda.

Bacharel Lourenço Bezerra Vieira do Mello e officio do Dr. Chefe do Pelotão.—Informe a thesouraria de fazenda.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

RIO, 24. Governador Venâncio. O Barão de Laguna informa ter mandado orden e dinheiro para o chefe do respectivo Distrito do princípio ao prolongamento do ramal de Pinar a Timbavina, passando por Tabarana, dizendo que para esse serviço há crédito; não o havendo porém para o prolongamento de Munguá a Campina Grande, que como mandei dizer, vai ser agora apresentado ao orçamento da Agricultura como emenda.—Retubada, Secretario da Camara dos Deputados.

SERVICO PARTICULAR DO 'Estado da Parahyba'

RIO, 25. O General Floriano Peixoto, Vice-Presidente da Republica continua a apresentar sensíveis melhoras. O deputado Mayrink pronunciou um importante discurso explicando as causas da baixa do cambio. O Senado aprovou em terceira discussão o projecto concedendo uma pensão ao ex Imperador, sob a denominação de Salustiano Salustiano Franco. Foi nomeado Praticante da Thesouraria de Pernambuco Salustiano Franco. A taxa cambial subiu a 15. O papel particular foi vendido para todo o mez de Setembro a 15 1/4.

RECIFE, 24.

O mercado abriu com a taxa bancaria nominal de 14 3/8, subiu rapidamente e fechou a 14 3/4 com oferta firme. O papel particular foi vendido a 15 1/4 para a primeira mala, até 15 1/2 para a Mala Real de 10 e 13 de Setembro. Foi removido o Juiz Substituto de Olinda Figueira Sobrinho para esta Capital.

LISBOA, 24.

Acha-se moribundo o grande homem de letras e chefe do partido republicano portuguez Latino Coelho.

BUENOS-AIRES, 24.

Foi descoberto um furto de 500,000 pesos no London Bank of River Plate. Foram presos dois empregados.

Hospede illustre

Acha-se entre nós, nosso distincto amigo Dr. Trajano Americo de Caldas Brandão Junior, Juiz municipal de Acrea. Comprimental-o.

FOLHETIM (21)

AGONIAS

POR JULIO MARY

PRIMEIRA PARTE

FELIZ!... FELIZ!... DE MAIS!...

III

Aquelle ente humilde e modesto era um homem, em toda a verdadeira accepção deste vocabulo. Quando percebeu que amava Berengère, jurou que nunca ella o saberia. Suspirou o juramento. Porém Berengère percebeu aquillo amor! Entre outro, durante muito tempo acreditou muito viva. A realidade causou-lho tristez...

TRIBUNAL DO JURY

Presidencia do cidadão Dr. Juiz de Direito—Lourenço Bezerra Vieira de Mello. Promotor Publico—Dr. Franklin Rabello. Escrivão—Brazilino Wandersley Filho.

Hontem, as horas do costume foram comparecidos 60 Srs. Juizes de factos, foi aberta a sessão. Conduzido ao tribunal o réo Pedro Ignacio dos Santos accusado como incurso no art. 330 § 3º do cod. criminal, declarou não ter quem o defendesse; pelo que, a convite do Dr. Juiz presidente do jury, aceitou o patrocinio da causa o cidadão Dr. Antonio Thomaz Carneiro da Cunha, que occupou a respectiva cadeira.

EUROPA

A familia real esperou os imperadores no porto Victoria onde a imperatriz Guilherme abraçou a imperatriz Alexandra e a rainha Victoria, e que foi muito reparado. Em seguida os imperadores dirigiram-se para palacio Windsor, onde se aguardava a imperatriz rainha, que recebeu os augustos viajantes à porta do magnifico edificio.

Estadual ou estadual?

Do Estado de S. Paulo enviaram a seguinte curiosa communicação a respeito destes duas palavras, dizeis da redacção de um jornal que se dedica a estudos philologicos: 'Atualmente só se ouve dizer em substituição a antiga palavra provincial, o termo estadual.

Sciencias

OS INDIOS DO BRAZIL

Até aqui o trabalho do Dr. Paul Ehrenreich, publicamos, o que dissemos, para vulgarisar, e não pouco conhecida, e para chamar a attenção de pessoas que, em circumstancias favoráveis, poderão reunir novas materias, contribuindo assim para alargar nossos conhecimentos.

Sciencias

Os habitantes de um queijo

Ainda ninguém se lembrou de fazer o recenseamento dos habitantes de um queijo. Entretanto seria um trabalho curioso, se bem que um pouco difficil.

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

Sciencias

ESTADO DO PARAHYBA

EU!

(A ELIZEU CEZAR)

Não tenho a pretensão dos avidos condôres. Não buscam mais de perto a força dos ardores de Sol, que lhes regatama aszes perigosas. Vou ergo nudo e so, talvez entre as infundadas mordentes d'ironia, em doudas gargalhadas que despreitam-me o porvir de furtas vigossas!

EU!

Após quando a natura, exaustada, moderada parece adormecer da huetta esperada na qual folhe a victoria—horror universal! quantas scenas de dor, dramas sangrentos, nos curso pavoroso alteram sentimentos, que a vida conquistara, ao termino fatal!

EU!

Lamento contristado a flor que desfolhou-se, o ninho que perdeu-se, o canto que evolou-se do seio agonizante morte... outrora altivo; e a sombra do meu eu, poqueno ante a grandez de tudo quanto alcanço ou conto não devesa sombria d'existencia... eu souto que não vivo!

EU!

Parahyba, 21 de Agosto de 1891.

EU!

A Cruz.

EU!

(A ELIZEU CEZAR)

Não tenho a pretensão dos avidos condôres. Não buscam mais de perto a força dos ardores de Sol, que lhes regatama aszes perigosas. Vou ergo nudo e so, talvez entre as infundadas mordentes d'ironia, em doudas gargalhadas que despreitam-me o porvir de furtas vigossas!

EU!

Após quando a natura, exaustada, moderada parece adormecer da huetta esperada na qual folhe a victoria—horror universal! quantas scenas de dor, dramas sangrentos, nos curso pavoroso alteram sentimentos, que a vida conquistara, ao termino fatal!

EU!

Lamento contristado a flor que desfolhou-se, o ninho que perdeu-se, o canto que evolou-se do seio agonizante morte... outrora altivo; e a sombra do meu eu, poqueno ante a grandez de tudo quanto alcanço ou conto não devesa sombria d'existencia... eu souto que não vivo!

EU!

Parahyba, 21 de Agosto de 1891.

EU!

A Cruz.

EU!

(A ELIZEU CEZAR)

Não tenho a pretensão dos avidos condôres. Não buscam mais de perto a força dos ardores de Sol, que lhes regatama aszes perigosas. Vou ergo nudo e so, talvez entre as infundadas mordentes d'ironia, em doudas gargalhadas que despreitam-me o porvir de furtas vigossas!

EU!

Após quando a natura, exaustada, moderada parece adormecer da huetta esperada na qual folhe a victoria—horror universal! quantas scenas de dor, dramas sangrentos, nos curso pavoroso alteram sentimentos, que a vida conquistara, ao termino fatal!

EU!

Lamento contristado a flor que desfolhou-se, o ninho que perdeu-se, o canto que evolou-se do seio agonizante morte... outrora altivo; e a sombra do meu eu, poqueno ante a grandez de tudo quanto alcanço ou conto não devesa sombria d'existencia... eu souto que não vivo!

EU!

Parahyba, 21 de Agosto de 1891.

EU!

A Cruz.

EU!

(A ELIZEU CEZAR)

Não tenho a pretensão dos avidos condôres. Não buscam mais de perto a força dos ardores de Sol, que lhes regatama aszes perigosas. Vou ergo nudo e so, talvez entre as infundadas mordentes d'ironia, em doudas gargalhadas que despreitam-me o porvir de furtas vigossas!

EU!

Após quando a natura, exaustada, moderada parece adormecer da huetta esperada na qual folhe a victoria—horror universal! quantas scenas de dor, dramas sangrentos, nos curso pavoroso alteram sentimentos, que a vida conquistara, ao termino fatal!

EU!

Lamento contristado a flor que desfolhou-se, o ninho que perdeu-se, o canto que evolou-se do seio agonizante morte... outrora altivo; e a sombra do meu eu, poqueno ante a grandez de tudo quanto alcanço ou conto não devesa sombria d'existencia... eu souto que não vivo!

EU!

Parahyba, 21 de Agosto de 1891.

EU!

A Cruz.

EU!

(A ELIZEU CEZAR)

Não tenho a pretensão dos avidos condôres. Não buscam mais de perto a força dos ardores de Sol, que lhes regatama aszes perigosas. Vou ergo nudo e so, talvez entre as infundadas mordentes d'ironia, em doudas gargalhadas que despreitam-me o porvir de furtas vigossas!

EU!

Após quando a natura, exaustada, moderada parece adormecer da huetta esperada na qual folhe a victoria—horror universal! quantas scenas de dor, dramas sangrentos, nos curso pavoroso alteram sentimentos, que a vida conquistara, ao termino fatal!

EU!

Lamento contristado a flor que desfolhou-se, o ninho que perdeu-se, o canto que evolou-se do seio agonizante morte... outrora altivo; e a sombra do meu eu, poqueno ante a grandez de tudo quanto alcanço ou conto não devesa sombria d'existencia... eu souto que não vivo!

EU!

Parahyba, 21 de Agosto de 1891.

EU!

A Cruz.

EU!

(A ELIZEU CEZAR)

Não tenho a pretensão dos avidos condôres. Não buscam mais de perto a força dos ardores de Sol, que lhes regatama aszes perigosas. Vou ergo nudo e so, talvez entre as infundadas mordentes d'ironia, em doudas gargalhadas que despreitam-me o porvir de furtas vigossas!

EU!

Após quando a natura, exaustada, moderada parece adormecer da huetta esperada na qual folhe a victoria—horror universal! quantas scenas de dor, dramas sangrentos, nos curso pavoroso alteram sentimentos, que a vida conquistara, ao termino fatal!

EU!

Lamento contristado a flor que desfolhou-se, o ninho que perdeu-se, o canto que evolou-se do seio agonizante morte... outrora altivo; e a sombra do meu eu, poqueno ante a grandez de tudo quanto alcanço ou conto não devesa sombria d'existencia... eu souto que não vivo!

EU!

Parahyba, 21 de Agosto de 1891.

EU!

A Cruz.

EU!

(A ELIZEU CEZAR)

Não tenho a pretensão dos avidos condôres. Não buscam mais de perto a força dos ardores de Sol, que lhes regatama aszes perigosas. Vou ergo nudo e so, talvez entre as infundadas mordentes d'ironia, em doudas gargalhadas que despreitam-me o porvir de furtas vigossas!

EU!

Após quando a natura, exaustada, moderada parece adormecer da huetta esperada na qual folhe a victoria—horror universal! quantas scenas de dor, dramas sangrentos, nos curso pavoroso alteram sentimentos, que a vida conquistara, ao termino fatal!

EU!

Lamento contristado a flor que desfolhou-se, o ninho que perdeu-se, o canto que evolou-se do seio agonizante morte... outrora altivo; e a sombra do meu eu, poqueno ante a grandez de tudo quanto alcanço ou conto não devesa sombria d'existencia... eu souto que não vivo!

EU!

Parahyba, 21 de Agosto de 1891.

EU!

A Cruz.

EU!

(A ELIZEU CEZAR)

Não tenho a pretensão dos avidos condôres. Não buscam mais de perto a força dos ardores de Sol, que lhes regatama aszes perigosas. Vou ergo nudo e so, talvez entre as infundadas mordentes d'ironia, em doudas gargalhadas que despreitam-me o porvir de furtas vigossas!

EU!

Após quando a natura, exaustada, moderada parece adormecer da huetta esperada na qual folhe a victoria—horror universal! quantas scenas de dor, dramas sangrentos, nos curso pavoroso alteram sentimentos, que a vida conquistara, ao termino fatal!

EU!

Lamento contristado a flor que desfolhou-se, o ninho que perdeu-se, o canto que evolou-se do seio agonizante morte... outrora altivo; e a sombra do meu eu, poqueno ante a grandez de tudo quanto alcanço ou conto não devesa sombria d'existencia... eu souto que não vivo!

EU!

Parahyba, 21 de Agosto de 1891.

EU!

A Cruz.

EU!

(A ELIZEU CEZAR)

Não tenho a pretensão dos avidos condôres. Não buscam mais de perto a força dos ardores de Sol, que lhes regatama aszes perigosas. Vou ergo nudo e so, talvez entre as infundadas mordentes d'ironia, em doudas gargalhadas que despreitam-me o porvir de furtas vigossas!

EU!

Após quando a natura, exaustada, moderada parece adormecer da huetta esperada na qual folhe a victoria—horror universal! quantas scenas de dor, dramas sangrentos, nos curso pavoroso alteram sentimentos, que a vida conquistara, ao termino fatal!

EU!

Lamento contristado a flor que desfolhou-se, o ninho que perdeu-se, o canto que evolou-se do seio agonizante morte... outrora altivo; e a sombra do meu eu, poqueno ante a grandez de tudo quanto alcanço ou conto não devesa sombria d'existencia... eu souto que não vivo!

EU!

Parahyba, 21 de Agosto de 1891.

EU!

A Cruz.

EU!

(A ELIZEU CEZAR)

Não tenho a pretensão dos avidos condôres. Não buscam mais de perto a força dos ardores de Sol, que lhes regatama aszes perigosas. Vou ergo nudo e so, talvez entre as infundadas mordentes d'ironia, em doudas gargalhadas que despreitam-me o porvir de furtas vigossas!

EU!

Após quando a natura, exaustada, moderada parece adormecer da huetta esperada na qual folhe a victoria—horror universal! quantas scenas de dor, dramas sangrentos, nos curso pavoroso alteram sentimentos, que a vida conquistara, ao termino fatal!

EU!

Lamento contristado a flor que desfolhou-se, o ninho que perdeu-se, o canto que evolou-se do seio agonizante morte... outrora altivo; e a sombra do meu eu, poqueno ante a grandez de tudo quanto alcanço ou conto não devesa sombria d'existencia... eu souto que não vivo!

EU!

Parahyba, 21 de Agosto de 1891.

EU!

A Cruz.

EU!

(A ELIZEU CEZAR)

Não tenho a pretensão dos avidos condôres. Não buscam mais de perto a força dos ardores de Sol, que lhes regatama aszes perigosas. Vou ergo nudo e so, talvez entre as infundadas mordentes d'ironia, em doudas gargalhadas que despreitam-me o porvir de furtas vigossas!

EU!

Após quando a natura, exaustada, moderada parece adormecer da huetta esperada na qual folhe a victoria—horror universal! quantas scenas de dor, dramas sangrentos, nos curso pavoroso alteram sentimentos, que a vida conquistara, ao termino fatal!

EU!

Lamento contristado a flor que desfolhou-se, o ninho que perdeu-se, o canto que evolou-se do seio agonizante morte... outrora altivo; e a sombra do meu eu, poqueno ante a grandez de tudo quanto alcanço ou conto não devesa sombria d'existencia... eu souto que não vivo!

EU!

Parahyba, 21 de Agosto de 1891.

EU!

A Cruz.

SECCAO LIVRE

Victimas de Falsificação

Tendo chegado ao poder dos proprietarios da Fabrica Pignar, grande quantidade de magos de cigarros falsificados, os quaes se achão em deposito. Os abaixo assenados requerão ao Ilustre Cidadão Deputado da Capital um inquerito nos estabelecimentos que se vendem afin de que estes declarem a quem os comprãram para serem punidos os falsificadores de conformidade com a Lei de garantida de marcas registradas.

Habitantes estrangeiros na China

Habitam actualmente na China, segundo os dados officiaes, 9,700 estrangeiros sendo 6,317 inglezes, 1,433 americanos, 883 japonezes, 618 allemães, 640 portuguezes, 580 francezes, 304 hespanhoes, 158 suezos, 431 russos, etc.

A Garça

Tinha o peçoço delgado e o esbello e suas penas alvas e brilhantes, como a prata a luz do sol, encandeavam os passarinhos.

Alfandega da Parahyba

RECEITA GERAL. De 1 de 24 de hontem 50,500,990 3,408,863

Movimento da Cadeia

Diã 21 Nada occorreu. Diã 22 A ordem do 2º delegado foi posto em liberdade Manoel Lucas, que estava recolhido por disturbios.

ANNUNCIOS

VENDE-SE uma casa de tijallo que se esta construindo na rua das Tricheiras ao lado do norte da Igreja dos Sãos; quem pretender comprar dirija-se a casa n.º 50 na mesma rua.

VENDE-SE uma boa mobilia, alem de outros objectos para uso domestico; Praça 15 de novembro, n.º 38—2.º andar.

AVISOS

Vicente Neiva e Anesio Serrano

Antonio Hortencio

Honorio de Figueiredo

Argemiro de Souza

Claudio Guarita

Inojosa Varejão

Lima Filho

José Maia

Luiz José de França Oliveira Sobrinho

Antonio Rabello

Collegio Parahybano

Paiva Valente e C.ª

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

REMEDIO DO DR. AYER

AS SEZOES, OU MALEITAS.

PREPARADO PRIMO

DEPOSITO GERAL

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

PREPARADO PRIMO

DEPOSITO GERAL

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

PREPARADO PRIMO

DEPOSITO GERAL

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

PREPARADO PRIMO

DEPOSITO GERAL

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

PREPARADO PRIMO

DEPOSITO GERAL

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

PREPARADO PRIMO

DEPOSITO GERAL

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

PREPARADO PRIMO

SECCAO LIVRE

CARIMBOS DE BORRACHA

SYSTEMA AMERICANO

Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa.

NA LOJA DO PELICANO

NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO

Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.

ELIXIR ANTI-FEBRIL

—Cardoso—

Este medicamento applicado nas febres, ainda as mais perigosas, e nas variolas, de conformidade com o projecto que acompanha cada frasco, tem produzido assombrosos resultados / O «Diario de Pernambuco» —publica diariamente attestados de pessoas curadas; recorra, quem duvidar, ás suas columnas que encontrará verdades incontestaveis.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, na cidade do Recife, rua Estreita do Rosario n.º 47. Na Parahyba, vende-se na pharmacia de Antonio Thomaz C. da Cunha, successor, rua Maciel Pinheiro n.º 70.

NECTANDRA AMARA

REMEDIO PAULISTA DE

ANTERO LEIVAS

PHARMACEUTICO-CHIMICO

Approvada e auctorizada a venda pela inspeccao geral de hygiene e premiada nas duas exposicoes em que concorreu na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cui radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais erformidades do estomago.

E' tambem remedio prompto e eficaz para a cura radical das diarrheas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor d'este importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clinicos d'esta capital:

Agnello Candido Lins Filho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto sob fé de meu grá. que appliquei os preparados de Nectandra Amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentos, continuou a uzal-os. —Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparacao para as molestias do estomago, caracterizadas pela inapetencia, e delles tenho tirado proveito em minha clinica civil.—Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890.—Eugenio Toscano de Brito—Dr. em Medicina.

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias de aparelho digestivo, quer em crianças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja.

O Agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor, rua Maciel Pinheiro n. 70.

Vende-se ja este novo e extraordinario medicamento em todas as pharmacias e drogarias deste Estado e na agencia do fabricante Pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, rua Maciel Pinheiro n. 70.

ALLIVIO AOS ASTHMATICOS

Os pós anti-asthmaticos, «Gambier» e de «Clery» calman immediatamente os accessos da asthma, e previne a volta d'estes, uzando-se (em fumigações) logo que os doentes se precintão ameaçados do mal.

Vende-se na Drogaria do Antonio Rabello. 36 RUA MACIEL PINHEIRO 36.

PARAHYBA

ATENÇÃO

LOJAS DASEMPANADAS 51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

Para este acreditado estabelecimento acaba de chegar um magnifico sortimento de surahs de seda, bem como um variadissimo sortimento de volinos para 240 rs. o covado e muitos outros artigos de novidade.

LOJA DAS EMPANADAS 51—RUA MACIEL PINHEIRO—51

Productos medicinaes

APPROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Salsaparrilha e caroba

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, dardros ou empiagens, beri-beri, anthrax e ou carbunculos, canceros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéas chronicas, bubas, bubões, escrophulas e todas as doencas que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e accettazione que lhe dá o publico.

Attesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de máo caracter, acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 35,

CAROBINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: a diversas formas das doencas chronicas: os desenganados soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrophulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralytias, molestias de coração, da garganta, rheumatismo chronico e gotoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellente depurativo do sangue, ao passo que vai debellando a doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 30

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doencas do estomago, convalescencias depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, alta febre, appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta do sangue, e doencas nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradável ao paladar.

Um frasco 35,

XAROPE DE JARAMACAR COMPOSTO

DO

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta: defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, bronchite, catharro chronico, tísica pulmonar e da larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina. JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguay.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacaré, do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catharro a hepatisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e eficaz resultado, pelo que passei a presentel.

Um frasco 25500,

Vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstuações difficil, debilidade geral, cores pallidas, impotencias precoces e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ali.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacaré nas doencas do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficencia:

Attesto que o Vinho Tónico do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excellentissimo meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas diferentes anemias.

Recife 11 de Fevereiro de 1882.—DR. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 35,

INJECCÃO BETTENCOURT

ANTI-HEMORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhœa ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBINA.

Um frasco 12500,

Vendem em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua dos Ourives n. 31. 1.º andar.

A VAREJEIRO

José Francisco de Moura e nas principaes pharmacias e drogarias.

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro n.º 45

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Além do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ainda as Especialidades para o tratamento da epilepsia molestia nervozas syphilitis e hemorroidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amameltes são do mesmo autor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro; e segundo no curativo das fistulas, hemorroidas, quemaduras, contusões, golpes, rheumatismos, dardros, empiagens, callos e etc.

SUCCESSO JA CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45.

PARA SEZOES

s verdadeiras plulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura. Agente unico neste Estado

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neuralgia toda a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

MORDEDURA DE COBRAS

E' agente a Tintura de Perianthopodus Alves Câmara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Câmara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELLO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido e maravilhoso o rheumatismo, as molestias syphiliticas e as molestias das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

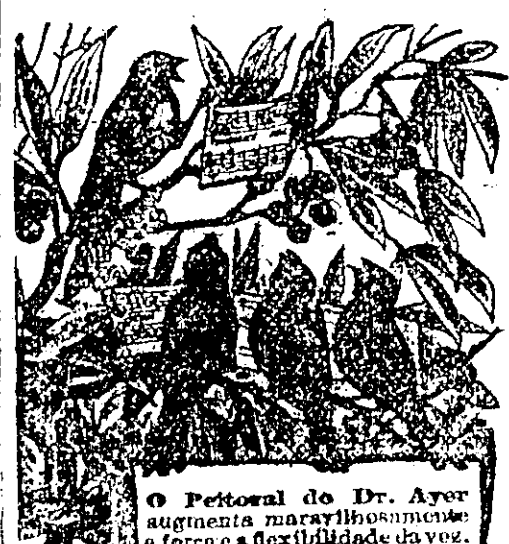
Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

(Da grande casa especialista Catalan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras para o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.

O Dr. Manoel Carlos, vacinou e revaccinou todos os sabados das 7 ás 9 horas da manhã no seu escriptorio a rua Barão do Triunpho n.º 32.



Peitoral de Cereja DO DR. AYER.

As doencas mais graves e afflictas da garganta e pulmões conseguem geralmente com resultados perigosos que se curam sem difficuldade, se se applica a tempo o remedio proprio. A demora é geralmente fatal. Constipação e Tosse, a não receberem attentão, podem degenerar em Laryngite, Asthma, Bronchite, Pneumonia ou Tísica. Para estas enfermidades e todas as doencas dos pulmões o melhor remedio é o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

A venda nas principaes pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL,

N. 13, Rua Primeiro de Março,

Rio de Janeiro.



O GRANDE REMEDIO ALLEMAO.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO O RHEUMATISMO, NEURALGIA, GOTA, SCIATICA E DOR NAS COSTAS, QUEIMADURAS, INCHAÇÕES, DORES

da Garganta, do Cabeço, Dentes e Omidos DISLOCAÇÕES E CONTUSÕES E TAMBEM

Toda a especie de Dores e Pontadas. A venda em todas as Boticas e Pharmacias do Brazil. Fabricado por

A. VOGELER & CIA., Baltimore, Md., E. U. A.

IMP.—NA TYPOGRAPHIA DOS HERDEIROS DE J. R. DA COSTA